

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - MARÇO 2019

PORTARIA Nº. 181/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo: 5 (VE) de Gregorio Rafael Sanchez Flores**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 182/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo: 3 (VE) de Jhonny Daniel Mata Ibarra**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 183/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Elisa Del Angeles Rojas Oliveros**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 184/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE); Ata de Nascimento de Mitter Christopher Angel Duarte Orozco**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO -Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 185/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria “B” (REPÚBLICA DU BENIN), de Safwann Adedayo Bouraima**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO -Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 186/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (VE), Categoria 4; de Daniel Antonio Rodriguez Fernandez**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 187/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; (1) Histórico Escolar de Ensino Médio do 1º ao 3º Ano; (1) Histórico Escolar de Ensino do 4º ao 5º Ano de Yaremis Fabiana Escalante Plaza**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 188/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; (1) Histórico Escolar de Ensino Médio do 1º ao 3º Ano; (1) Histórico Escolar de Ensino do 4º ao 5º Ano de Yaremis Fabiana Escalante Plaza**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 189/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de sua filha menor: Isabele Caroline Nascimento Cunha; (1) Certidão de Nascimento de sua filha menor: Alícia Gabriela Nascimento Cunha; (1) Certidão de Casamento do interessado Sr. Pablo Henrique Santos Cunha e sua esposa, Sra. Neureny de Moraes Nascimento; (1) Registro de Vacinação em favor de Isabele Caroline Nascimento Cunha; (1) Registro de Vacinação em favor de Alícia Gabriela Nascimento Cunha; (1) Histórico Escolar de Ensino Fundamental em favor de Isabele Caroline Nascimento Cunha; (1) Declaração de Matrícula no 2º Período da Educação Básica em favor de Alícia Gabriela Nascimento Cunha; (4) Fichas Individuais de Avaliação da Educação Infantil: 1º, 2º, 3º e 4º Bimestre; (2) Relatório Descritivos Individuais de Aprendizagem 1º e 2º Semestre**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 190/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo: 3 (VE) de Alberth Jose Ebres Fontes**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 191/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo: 5 (VE) de Luis Edgardo Padrino Madrid**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 192/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) Categoria 5 de Silverio de Jesus Martinez Tovar**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 193/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) Categoria 5 de Deberth Johan Ramirez Guerrero**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 194/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE);**

(1) Histórico Escolar do Ensino Básico de Hans Kress Carvajal. Documento este requerido pelo (a), **mãe senhora Yurimi Priscila Carvajal Gonzalez**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO -Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 195/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Jilary Priscilla Jimenez Ochoa; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Ramces Josue Jimenez Ochoa; (1) Ata de Nascimento de Nicolle Anabella Jimenez Ochoa.** Documento este requerido pelo (a), **responsável Elizet Del Carmen Ochoa Rodriguez**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 196/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Colombiana** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Categoria – A, B e C de (COLOMBIA) de Claudia Lorena Duque Arenas.** Documento este requerido pelo (a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 197/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Tipo Segundo e Tipo Quinto de Ubildo Gonzalez Martin.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 198/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Tipo Quinto de Orlando Antonio Pereira Peña.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 199/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Luis Eduardo Rivas Rondón; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Marcos Daniel Rivas Rondón.** Documento este requerido pelo (a), **mãe Belzabeth Marilene Rondón Colón**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 200/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Diego Ignacio Barceló Pernil; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Dhana Paola Barceló Pernil** Documento este requerido pelo (a), **mãe Adriana Maribel Pernil Cordova**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 201/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Tipo Quarto de Monica Soledad Cueva Mora.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 202/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) (1) HISTORICO ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO (VE) de GABRIEL ALEJANDRO RODRIGUEZ HURTADO.** Documento este requerido pelo (a), **MÃE**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 203/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) ATA DE NASCIMENTO**

(VE), (1) HISTORICO ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO (VE) de GABRIEL ALEJANDRO RODRIGUEZ HURTADO. Documento este requerido pelo (a), **MÃE**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 14 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 204/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; Diploma de Conclusão de Curso de Técnico Superior Universitário em Turismo de Karen Vanessa Barreto Chávez.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 15 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 205/2019 (cancelada)

PORTARIA Nº. 206/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) de David Saddiel Acosta Rondon** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 207/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Procuração que faz Luis Edgardo Padrino Madrid em favor de Mariana Gabriela Salazar Rivas.** Documento este requerido pelo (a) **Mariana Gabriela Salazar Rivas**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista-RR, 18 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO - Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 208/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE) de Luis Enrique Guadarismo Herrera.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 209/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (GUIANA); (1) Carta de Solteirismo (GUIANA) de Morenda Ignacio**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 210/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVEL SUPERIOR EM LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA emitido pela UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL LIBERTADOR; (1) HISTÓRICO DE NOTAS de Cesar Ernesto Centeno**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 211/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4º (VE) de Evanilce Ferreira de Oliveira**. Documento este requerido pelo (a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 212/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificado de Antecedentes Penais (CUBA); (1) Certificação de Nascimento (CUBA) de Daniela Gonzalez Ojito**. Documento este requerido pelo (a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 19 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO - Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 213/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) PROCURAÇÃO DA EMPRESA PARIMA DISTRIBUIDORA LTDA E SOLIMÕES DISTRIBUIDORA LTDA para sua PROCURADORA SENHORA ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE**. Documento este requerido pelo (a), **EMPRESA PARIMA E SOLIMÕES DISTRIBUIDORA LTDA**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 214/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) PROCURAÇÃO DA EMPRESA FRIGO 10 LTDA para sua PROCURADORA SENHORA ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE**. Documento este requerido pelo (a), **EMPRESA FRIGO 10 LTDA**, para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 19 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 215/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) PROCURAÇÃO DA EMPRESA ARAÚJO E SARAIVA LTDA para sua PROCURADORA SENHORA ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE**. Documento este requerido pelo (a), **EMPRESA ARAÚJO E SARAIVA LTDA**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 216/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (VE), Categoria 3; de Yorgina del Jesus Costa Martinez**. Documento este requerido pelo (a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 217/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Tipo Segundo e Tipo Quinto de Carlos Argenis Gutierrez Gonzalez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 218/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) Categoria 4 de Angel David Fernandez Blanco**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 219/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para veículos automotores Categoria 2; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para veículos automotores Categoria 4 de Manuel Antonio Casabella Ruiz.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 220/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Antecedentes Criminais de Matilde Calunga Bonel.** Documento este requerido pelo (a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 221/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE) de Luis Eduardo Ramos Pimentel.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de março de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 222/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Sentença; (1) Decisão; (1) Certidão de Apelação de Edilson Albino Lima.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 21 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 223/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) de Ricardo Andrés Gaviria Castaño.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 224/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (GUIANENSE) de Shirley Boyer Melville (CÔNSUL DA GUIANA); (1) Carteira de Motorista (GUIANENSE) de seu Esposo Johannes Overman.** Documento este requerido pelo (a), **CONSULADO GERAL DA GUIANA** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 225/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Tipo Segundo e Tipo Quinto de Luis Alberto Barrios Valor.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 26 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI - Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 226/2019 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Tipo Quinto de Pedro Rafael Bernal.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 227/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVEL SUPERIOR DE ENGENHARIA EM ELETRÔNICA expedido pelo Ministério da Educação de Superior – INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO “JOSÉ ANTÔNIO ECHEVERRIA” de Rolando González Navarro.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 228/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos:**

(1) Certidão de Nascimento de seu filho menor: ERWIN WU HE; (1) Certidão de Nascimento de sua filha menor: NAYELI WU HE; (1) Certidão de Nascimento de seu filho menor: KARWIN WU HE; (1) Certidão de Promoção de ERWIN WU HE para o Segundo Grau da Educação Primária; (1) Certidão de Promoção de ERWIN WU HE para o Terceiro Grau da Educação Primária; (1) Certidão de Promoção de NAYELI WU HE para o Terceiro Grau da Educação Primária; (1) Certidão de Promoção de NAYELI WU HE para o Quarto Grau da Educação Primária; (1) Certidão Negativa de Débito em nome de NAYELI WU HE expedida pela Unidade Educativa Colégio Instituto Combinado “Gonzalo Mendes II”. Documento este requerido pelo (a) pelo senhor GUANGYAN WU, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 26 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI - Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 229/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Sophia Nazareth Gonzalez Villarroel; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Alondra Gabriela Araujo Villarroel. Documento este requerido pelo (a), mãe senhora María Virginia Villarroel Azocar, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 230/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Antecedentes Penais (CUBA); (1) Diploma de Doutor em Medicina(CUBA) de Jorge Félix Alvarez Díaz. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 231/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Freda Valentina Arvelo Quiaro. Documento este requerido pelo (a), mãe senhora Gladys Militza Quiaro Molero, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 232/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE); (1) Procuração de David Augusto Hidalgo Rivas para seu Procurador Miguel Antonio Borrego García (VE). Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 233/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista da (VE) Categoria 02; (1) Carteira de Motorista da (VE) Categoria 04 de Alexander Jose Solano.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 234/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria A, B e C da (COLOMBIA) de Maydel Escolona Mendoza.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI - Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 235/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Yojan Samuel Blanco Pedroza; (1) Ata de Nascimento (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Nimrod Idael Pedroza; (1) Ata de Nascimento (VE); Hadaza Keren Blanco Pedroza; (1) Ata de Matrimônio (VE) Esther Keren Pedroza e Yojan Andres Blanco Garcia.** Documento este requerido pelo (a), **mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 236/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4 de Yvan Armando Requena Perez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 237/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão**

de Antecedentes Penais; (1) Certidão de Solteiria de Daimi Fonseca Delgado. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2019.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 238/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Plano Temático (Ementário) da Carreira de Medicina emitido pela Universidade de Ciências Médicas de SANTIAGO de CUBA de Naron Cesar Bringuez Hernandez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR